

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIII

FLORIANÓPOLIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

NÚMERO 6.656

## MESA

Romildo Titon  
**PRESIDENTE**

Joares Ponticelli  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**1º SECRETÁRIO**

Nilson Gonçalves  
**2º SECRETÁRIO**

Manoel Mota  
**3º SECRETÁRIO**

Jailson Lima  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Aldo Schneider

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Carlos Chiodini

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Darci de Matos

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Ana Paula Lima

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Dóia Guglielmi

**DEMOCRATAS**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
Líder: Angela Albino

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder:

**PARTIDO SOCIALISMO E  
LIBERDADE**  
Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Marcos Vieira - Presidente  
Silvio Dreveck – Vice-Presidente  
Neodi Saretta  
Ana Paula Lima  
José Nei A. Ascari  
Narcizo Parisotto  
Jean Kuhlmann  
Aldo Schneider  
Mauro de Nadal

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori  
Carlos Chiodini  
Volnei Morastoni  
Gelson Merisio  
Aldo Schneider  
Marcos Vieira  
Sargento Amauri Soares

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch  
Maurício Eskudlark  
Edison Andrino  
Moacir Sopelsa  
Reno Caramori  
Dóia Guglielmi  
Sargento Amauri Soares

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Mauro de Nadal - Presidente  
Silvio Dreveck – Vice-Presidente  
Serafim Venzon  
Jorge Teixeira  
Dirceu Dresch  
Renato Hinnig  
Angela Albino

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari  
José Milton Scheffer  
Altair Guidi  
Luciane Carminatti  
Dirce Heiderscheidt  
Antonio Aguiar  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Neodi Saretta  
Silvio Dreveck  
Aldo Schneider  
Edison Andrino  
Dado Cherem  
Maurício Eskudlark  
Angela Albino

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel  
Marcos Vieira  
Angela Albino  
Dirceu Dresch  
Luciane Carminatti  
Darci de Matos  
Luciane Carminatti  
Valmir Comin  
Renato Hinnig  
Antonio Aguiar

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Dóia Guglielmi  
Narcizo Parisotto  
Dirceu Dresch  
José Nei A. Ascari  
José Milton Scheffer  
Mauro de Nadal  
Carlos Chiodini

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer  
Angela Albino  
Gelson Merisio  
Dirceu Dresch  
Carlos Chiodini  
Moacir Sopelsa  
Dado Cherem

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ana Paula Lima  
Ciro Roza  
Altair Guidi  
Dirce Heiderscheidt  
Edison Andrino  
Gilmar Knaesel  
Valmir Comin

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi  
Jorge Teixeira  
Darci de Matos  
Valmir Comin  
Luciane Carminatti  
Volnei Morastoni  
Moacir Sopelsa  
Antonio Aguiar  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti  
Angela Albino  
Ciro Roza  
Dirce Heiderscheidt  
Antonio Aguiar  
Gilmar Knaesel  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Marcos Vieira  
Sargento Amauri Soares  
Ana Paula Lima  
Maurício Eskudlark  
Reno Caramori  
Carlos Chiodini  
Renato Hinnig

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente  
Luciane Carminatti – Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Ismael dos Santos  
Sargento Amauri Soares  
Carlos Chiodini  
Dado Cherem

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino  
Darci de Matos  
Reno Caramori  
Volnei Morastoni  
Edison Andrino  
Dirce Heiderscheidt  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni  
Antonio Aguiar  
José Milton Scheffer  
Sargento Amauri Soares  
Jorge Teixeira  
Mauro de Nadal  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann  
Aldo Schneider  
Silvio Dreveck  
Altair Guidi  
Mauro de Nadal  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon  
Ismael dos Santos  
Volnei Morastoni  
Dirce Heiderscheidt  
Carlos Chiodini  
Sandro Silva  
Valmir Comin

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos  
Narcizo Parisotto  
Antonio Aguiar  
Dado Cherem  
Reno Caramori  
Gelson Merisio  
Dirce Heiderscheidt

|  |   |  |
|--|---|--|
| <p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b><br/>Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição.<br/>Coordenador em exercício:<br/>Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b><br/>Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.<br/>Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b><br/>Responsável pela impressão.<br/>Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p> | <p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b><br/><b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b><br/><b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b><br/><b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b><br/><b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIII</b><br/><b>NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS</b><br/><b>TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</b></p> | <p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b><br/>Ata da 111ª Sessão Ordinária realizada em 28/11/2013.....2</p> <p><b>Publicações Diversas</b></p> <p>Atas de Comissões</p> <p>Permanentes.....6</p> <p>Extrato.....9</p> <p>Ofícios.....9</p> <p>Portarias.....10</p> <p>Projetos de Decreto Legislativo.....12</p> <p>Projeto de Emenda Constitucional.....13</p> <p>Projetos de Lei.....14</p> |
|--|---|--|

## P L E N Á R I O

# ATA DA 111ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2013

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andriano - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Marcos Vieira - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck .

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que proceda à distribuição do expediente.

Passaremos às Breves Comunicações.

Tendo em vista que a Assembleia realiza neste momento, paralelamente à sessão ordinária, uma audiência pública com as comissões de Segurança Pública e de Constituição e Justiça, sendo que muitos parlamentares compõem as mesmas, vamos de uma forma mais objetiva fazer os encaminhamentos desta sessão.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela Ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Gostaria também de avisar, justificando que me ausentarei, bem como outros deputados, que estaremos realizando nesta Casa hoje a reunião da União dos Parlamentares do Mercosul. Estamos recebendo aqui parlamentares do Chile, da Argentina, do Paraguai e do Uruguai.

E este deputado, como presidente do bloco brasileiro, estará acompanhando durante todo o dia essas reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Feito o registro, quero dar as boas-vindas aos parlamentares dos países do Mercosul.

Com a palavra o deputado Sandro Silva, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SANDRO SILVA - Sr. presidente e srs. deputados, gostaria de falar sobre a visita da presidente Dilma Rousseff, ontem, a São Francisco do Sul, entregando vários equipamentos às prefeituras da região norte, do planalto norte, do vale do Itajaí, como retroescavadeiras, caminhões e etc.

Mas algo ficou em suspenso porque as comunidades da região de Jaraguá do Sul estavam esperando que a presidenta falasse da duplicação da BR-280, que em nenhum momento no palanque ela o fez. Então, hoje, todos os meios de comunicação da região de Joinville estão noticiando a falta no discurso da presidenta uma abordagem sobre a BR-280.

Aquela obra espera a liberação ambiental, como também a elaboração do

edital para que seja feita a licitação o quanto antes. E, novamente, vem mais uma temporada de verão, pois a vida normal de todas as cidades que são cortadas pela BR-280.

Esperamos que a ministra Ideli Salvatti se empenhe em buscar uma solução rápida para desafogar o trânsito, pois no verão a população fica de quatro a seis horas na fila para retornar para casa. Assim, essa obra é importante para todos que aguardam essa resposta da duplicação.

Gostaria de fazer, neste momento, uma leitura.

(Passa a ler)

“No dia 12 dezembro, as professoras Jaqueline de Oliveira Mascarenhas e Vlaviane Pereira Koch, do Centro de Educação Infantil (CEI) Ponte Serrada, do bairro Comasa, têm um compromisso em Brasília. Às 10 horas, elas estarão no palco do Teatro Brasil para receber o Prêmio Professores do Brasil - 7ª Edição -, na categoria educação infantil. O prêmio Professores do Brasil é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica, com o objetivo de reconhecer o mérito de professores das redes públicas e a contribuição deles para a melhoria da qualidade da educação básica. As professoras de Joinville vão receber um prêmio de R\$ 6 mil pelo projeto ‘Manguezal - Um espaço de vida, encanto e beleza’, além de troféu, certificado e uma placa comemorativa para o CEI. Elas também concorrerão a um prêmio extra de R\$ 5 mil que será distribuído ao vencedor de cada categoria. Nesta edição, o MEC recebeu 3.221 relatos de experiências de educadores de todo o Brasil. Os 40 mais bem avaliados foram premiados. O projeto das professoras de Joinville teve no mangue o principal objeto de estudo. A proposta foi fazer com que as crianças da turma (23 alunos de 5 e 6 anos) tivessem contato com o ecossistema para entenderem sua importância e a necessidade de preservação. As atividades pedagógicas deixaram as salas de aula e se estenderam a passeios pela praia do Vigorrelli, pela Baía da Babitonga e por áreas próximas ao CEI, região vizinha ao manguezal. ‘Nós queríamos que as crianças tivessem a oportunidade de presenciar, vivenciar e perceber o quanto o manguezal é precioso’, explica Jaqueline Mascarenhas. ‘A nossa proposta era de ultrapassar os muros da escola, de plantar uma sementinha que vai germinar e dar frutos no futuro’, acrescenta a professora Vlaviane Pereira Koch. O projeto das professoras ganhou apoio da direção da escola, de parceiros da Prefeitura e, principalmente, dos pais. ‘Os pais se sentiram valorizados. Eles se integraram totalmente ao projeto’, conta Jaqueline ao lembrar a oficina de pesca

com puçã na Vigorelli e da palestra de um pai para a turma. Nos próximos dias, as crianças, pais e professores vão plantar mudas de árvores frutíferas numa ação de revitalização de área de margem de mangue.”

Portanto, as nossas felicitações às referidas professoras do CEI Ponte Serrada, que receberão esse prêmio.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PSDB.

(Pausa)

Não há deputados que queiram fazer uso da palavra tendo em vista a audiência pública. Sendo assim, os próximos minutos pertencem ao Partido Progressista.

Com a palavra o deputado Altair Silva, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO ALTAIR SILVA - Bom-dia, sr. presidente, gostaria de saudar os telespectadores da TVAL e os ouvintes da Rádio Aleesc Digital.

Quero fazer alguns agradecimentos. Primeiramente, a Deus, pela oportunidade da vida, dos amigos, da família e de poder estar aqui no Parlamento Catarinense por 60 dias.

Hoje é a última sessão que participo dos 60 dias que o Partido Progressista deu essa oportunidade, sr. presidente, de aqui representar, juntamente com o companheiro deputado Silvio Dreveck, que é nosso líder do partido, a quem agradeço profundamente.

Quero fazer também um registro ao nosso presidente da Assembleia Legislativa, deputado Joares Ponticelli, que deu uma atenção muito especial para que nós aqui pudéssemos desenvolver o melhor trabalho possível. E também agradeço a todos os colaboradores pela eficiência, pelo carinho, pela atenção com que fui atendido em todos os pleitos, de uma forma carinhosa, afetuosa e dedicada.

Quero aqui deixar esse registro a todos os colaboradores que pertencem a este Poder, que tem dado uma atenção muito especial.

Fica, aqui, o registro de minha gratidão e as minhas boas lembranças que levarei desta Casa, sr. presidente.

Quero registrar também os agradecimentos aos nossos deputados da cidade de Chapecó, que têm assento definitivo neste Parlamento, Gelson Merisio, Narcizo Parisotto e a deputada Luciane Carminatti.

Durante 60 dias a cidade de Chapecó pôde ter a sua base ampliada com quatro deputados estaduais nesta Casa, e isso para mim é uma alegria

muito grande. Deixo um abraço aos colegas deputados de Chapecó e aos 40 deputados estaduais que têm assento nesta Casa Parlamentar, que me trataram sempre de forma tão atenciosa, especialmente ao caro líder, deputado Silvio Dreveck.

Quero dizer que esses 60 dias passaram muito rápido. Quero agradecer a cidade que me adotou há mais de 30 anos, Chapecó; também à cidade que me deu a oportunidade de ser acolhido na vida, que é a cidade de Major Gercino, onde estarei no dia de amanhã, e à cidade de São João Batista, onde fui criado.

Eu agradeço profundamente esses momentos, porque apenas 40 cidadãos, dentre os mais de seis milhões de habitantes que Santa Catarina possui, tiveram a oportunidade de estar representando o povo catarinense, os técnicos agrícolas, categoria que pertenço. Através dessa oportunidade pude representar os agricultores e a produção, também o agronegócio, de forma que me sinto muito realizado. Mesmo sendo por um período muito curto, tive a oportunidade de realizar uma sessão Solene em homenagem ao Dia do Técnico Agrícola, exatamente no dia 5 de novembro, Dia Nacional e Estadual do Técnico Agrícola; e outra no dia 26 de novembro, em Chapecó, em homenagem a Associação Chapecoense de Futebol, que conquistou importante acesso à série A, elevando a autoestima de todo o povo do grande oeste, podendo no ano de 2014 receber o título de um dos 20 melhores clubes do país, sendo que a Chapecoense poderá estar nessa classificação.

Quero fazer um agradecimento especial a Rádio Aleesc Digital e à imprensa do grande oeste, especialmente a cidade Chapecó, que deu ampla cobertura durante o período que aqui estive. Agradeço a minha família por compreender a minha ausência e dar apoio para essa caminhada política, que traz muitas oportunidades para cumprirmos a principal missão de nossas vidas, que é servir com gratidão a humanidade.

Tive a oportunidade de pertencer à Câmara Júnior e gravei uma frase muito importante: servir a humanidade é a melhor obra de uma vida. E o Parlamento Catarinense nos dá essa oportunidade para que possamos fazer isso com muito afinco.

Sr. presidente, quero agradecer todos os momentos, todas as indicações que foram aprovadas por unanimidade nesta Casa, e dizer que hoje na Ordem do Dia entrará outra indicação para que possamos, através de uma ação do governo, isentar as entidades filantrópicas e beneficentes da contribuição do ICMS que incide sobre a luz, a água e telefone, já que essas entidades estão prestando

um serviço para o estado e recolhem tributos para o próprio estado, e nem sempre o apoio do estado ocorre na mesma proporção dos tributos. Espero que essa indicação seja aprovada e que o governo se sensibilize enviando um projeto de lei para esta Casa sobre esse tema.

Sr. presidente, agradeço a Deus, a todos os colegas deputados, especialmente ao Partido Progressista e todas as lideranças pela oportunidade em estar aqui representando os 22 mil votos que recebi nas últimas eleições.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Deputado Altair Silva, em nome desta Casa quero dizer que v.exa. tem contribuído enormemente com este Parlamento e com toda a sociedade catarinense. Esperamos, convictos, que na próxima legislatura o tenhamos definitivamente em nosso meio pela grande importância que v.exa. representa para todos. Obrigado pela presença de v.exa.

Gostaria, antes de dar continuidade a esta sessão, de registrar a presença da Escola Estadual de Ensino Fundamental Paquetá, de Brusque, que está aqui com 39 alunos do 5º ano, acompanhados pela Janete Kipper.

Boas-vindas a todos e a todas e tenham uma boa estada neste Parlamento!

O Sr. Deputado Altair Silva - Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Altair Silva.

O SR. DEPUTADO ALTAIR SILVA - Sr. presidente, apenas por uma questão de gratidão, quando usei a palavra acabei esquecendo de agradecer a uma pessoa muito especial, que me deu a oportunidade de estar aqui. Nominei o partido por inteiro, não consegui citar os nomes, mas gostaria de citar os deputados José Milton Scheffer, Reno Caramori, Silvio Dreveck, Joares Ponticelli, especialmente o deputado Valmir Comin, que foi quem praticou o gesto de se licenciar desta casa. A ele e a toda sua equipe de gabinete fica aqui também registrada a nossa gratidão, o nosso reconhecimento pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são reservados ao PT.

Com a palavra ao deputado Dirceu Dresch, por até onze minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público presente, quero cumprimentar as crianças da Escola Paquetá, de Brusque, que nos visitam nesta quinta-feira.

Quero, com muita alegria, também falar do grande momento que nosso estado vive com a presença da nossa presidente da República, que esteve ontem em quatro atividades, quatro atos que tivemos a oportunidade de participar em São Francisco do Sul.

Quero registrar também que neste momento está acontecendo uma grande audiência pública nesta Casa para discutir, principalmente, os projetos que dizem respeito à segurança pública, e também um conjunto de outros projetos.

Quero falar sobre esses dois temas nesta manhã, ocupando o tempo do nosso Partido dos Trabalhadores, nesta tribuna, nesta quinta-feira. Quero cumprimentar todos que nos acompanham através da TVAL e da Rádio Alesc Digital. É sempre uma alegria estar aqui representando o nosso estado, mais de seis milhões de catarinenses no Parlamento Catarinense. E agora, neste momento, percebemos a importância desta Casa onde podemos discutir leis, políticas e projetos que tenham a ver com a vida dos catarinenses.

Muitas vezes não se dá esse reconhecimento aos deputados, que foram legitimamente eleitos pelo povo catarinense. Podemos questionar muitas vezes a forma da eleição, como se dá o processo eleitoral em nosso país e em nosso estado, mas estamos aqui representando o povo catarinense com muita responsabilidade.

O povo catarinense precisa do servidor público, do trabalhador, do médico, do enfermeiro, do policial na rua para dar segurança, do delegado de polícia, do professor, do agrônomo da Epagri, e esse conjunto de trabalhadores está lá nos municípios dando orientação. Então, nós trabalhamos com muita responsabilidade. Por isso a nossa luta.

E a presença, ontem, da presidente Dilma Rousseff em Santa Catarina foi muito importante porque ela demonstrou um grande interesse quanto a este momento de especulações, deputado Altair Silva, do que vai acontecer em 2014, das alianças políticas. Mas o que ela nos deixa muito claro na sua vinda aqui, no seu papel no estado de Santa Catarina é justamente o cumprimento do estado democrático do nosso país, independentemente da posição político-partidária do governador, seja o governador Tarso Genro, do Rio Grande do Sul, seja o governador Raimundo Colombo, seja qualquer governador deste país, no sentido de que aconteça o investimento nas políticas públicas.

Eu mesmo passei por uma experiência novamente muito amarga ontem à tarde. Saí às 14h de São Francisco do Sul e cheguei aqui depois das 19h por causa do trânsito catarinense, embora a causa não tenha sido falta de infraestrutura e sim os acidentes

que ocorreram na BR. Mas isso ocorre em outros lugares. Então, Santa Catarina precisa de investimentos na BR-470, na BR-280, precisa da duplicação, precisa do terminal do sul do estado. E a presidente Dilma Rousseff tem tratado com muita responsabilidade os estados e com muito carinho o estado de Santa Catarina.

Não vamos olhar para 2014, vamos olhar para a responsabilidade que um governo, que uma presidente tem com o nosso estado. Se vão estar juntos em 2014 no mesmo palanque, isso nos anima porque com certeza a presidente Dilma Rousseff terá grandes palanques e o PT está trabalhando nessa perspectiva de ter um palanque próprio também. Se a presidente tiver o palanque do governador Raimundo Colombo, com sua aliança, e tiver o palanque do Partido dos Trabalhadores com uma grande liderança na linha de frente, com certeza vai sair muito bem e o povo catarinense vai saber reconhecer o trabalho que a presidente Dilma Rousseff, o seu governo está fazendo em nosso estado.

Então, é isso que está em discussão neste momento, ou seja, de continuar sendo feitos, deputado Sandro Silva, grandes investimentos em nosso estado. V.Exa. citou na sua fala anteriormente que eu acompanhei sobre os desafios que temos. Estão sendo feitos grandes investimentos e precisaremos muito mais para os próximos anos.

Então, isso é importante e diferente do governo passado. O ex-governador Luiz Henrique, pela sua posição, tratava muito pouco com o governo federal. Em Santa Catarina não foi feito o mesmo investimento que está sendo feito agora nesses últimos anos. Isso independe de partido.

O governante precisa, depois que assume o governo, trabalhar pelo seu estado. E a presidente Dilma Rousseff tem feito isso com os seus governadores, inclusive com o governador Eduardo Campos, que pode ser um opositor à Presidência do Brasil, mas Pernambuco está recebendo grandes investimentos do governo federal, inclusive em ferrovias.

É isso que esperamos e continuamos esperando da presidente Dilma Rousseff, ou seja, tratar bem o povo catarinense. Isso independe de posição político-partidária, do que vai ocorrer em 2014. É isso que o nosso partido também quer, é isso que trabalhamos permanentemente na nossa bancada, ou seja, ajudar o povo catarinense.

Deputado Altair Silva, v.exa. pode comprovar o nosso trabalho frente à luta das ferrovias, minha e a do deputado Padre Pedro Baldissera e de tantos outros deputados que estão atuando em prol da população e do estado de Santa Catarina.

Mas eu quero trazer aqui presente o debate de forma a lamentar,

mais uma vez, o que está acontecendo nesta Casa. Neste momento, está ocorrendo a sessão aqui e há um grande número de deputados no plenário, no auditório discutindo as leis que o governador encaminhou de última hora, novamente a esta Casa.

Eu estou terminando o meu sétimo ano de mandato e todos os anos é a mesma história: nos últimos dias antes do recesso - e estamos entrando no mês de dezembro - chegam aqui 11 projetos que mexem com mais de 100 leis históricas, leis de muitos anos, leis extraordinárias que foram conquistas do funcionalismo público catarinense. E nós vamos, num mês, mexer em tudo isso. Qual será o impacto disso para o futuro, para o funcionalismo público, para o Tesouro do Estado, para o Iprev? Esta é a grande pergunta!

Estamos prestes, mais uma vez, a aumentar o abismo salarial em Santa Catarina.

Eu quero deixar muito claro que não sou contra o funcionalismo e que categorias recebam um bom salário.

A Lei n. 254, que até hoje não foi cumprida e que foi assinada num ato político pré-eleitoral - e eu fico muito desconfiado desse conjunto de leis que é mais um ato político pré-eleitoral -, não foi implantada até hoje. E a Lei n. 254 fez, na minha avaliação, uma coisa muito justa: entrou numa questão estratégica do funcionalismo público de aumentar essa disparidade salarial no máximo quatro vezes. Portanto, se eu estipulo R\$ 20 mil para o topo da carreira, tenho que dar R\$ 5 mil para o mais de baixo. Na minha avaliação isso é justo e poderíamos conversar. Agora, trabalhar com R\$ 3 mil para uma categoria e com R\$ 26 mil para outra... O que vai ocorrer daqui para frente? Por que essa disparidade? "Ah, aquele policial que está na rua e o professor que está na escola não merecem". Eles merecem, sim!

Por isso, estamos questionando essa lógica de jogar para o teto do Judiciário e não ser mais o limite do governador que a PEC propõe. E o próprio estado perde a condição de discutir política salarial para o futuro, porque grande parte do funcionalismo público vai estar vinculada ao Supremo Tribunal Federal - e não é mais o governador que determina a política salarial das categorias. E aí o que vai acontecer, deputado Jorge Teixeira? Logo, logo as outras categorias vão ficar extremamente insatisfeitas, como estão aí os policiais civis, os médicos e outras categorias.

Como se faz para que um policial civil que está lá enfrentando o tráfico e a diversidade da segurança pública? Mas alguns podem dizer: "Ah, eles não merecem! Se eu dou R\$ 26 mil para uns, eu preciso chegar ao mínimo, digamos quatro vezes menor à categoria de baixo.

O estado tem condições de fazer isso? As contas do estado vão aguentar no futuro? Ou vamos chegar ao teto do Judiciário e os outros depois não têm mais dinheiro?

E o Iprev? Há muita gente pronta para se aposentar e que vai para o teto. E daí? Como é que fica essa discussão, deputado Sandro Silva?

Então, os projetos são muito polêmicos para serem votados de uma hora para outra. Estamos mexendo profundamente nessa questão das contas do estado de Santa Catarina para o futuro.

Portanto, cria novas estruturas dentro dos projetos - e isso é outra coisa, deputado Silvio Dreveck - e cria novos cargos e uma nova secretaria de Articulação Política em Santa Catarina. Nós vamos aprovar, retroativamente há dois anos, o aumento de salário de 50% para a secretaria de Articulação Nacional, e já se estava pagando sem ter lei, inclusive. É questionável o que está acontecendo!

Então, por isso, temos um conjunto de questionamentos sobre esses projetos. A audiência pública está mostrando de fato que há problemas seriíssimos e que se esses projetos forem empurrados goela abaixo deste Parlamento, da sociedade catarinense e do funcionalismo público, com certeza os impactos daqui para frente vão ser muito fortes de revolta, mobilização e enfrentamento interno inclusive do próprio funcionalismo público, porque tem uma parte que está com o salário lá em cima e outra que não recebe aumento salarial.

Por isso estamos muito preocupados e vamos discutir muito ainda nesses próximos dias que restam. Mais uma vez do ano de 2013, esse conjunto de projetos estão aqui em pauta.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer favorável ao Ofício n: 0714/2013.

Comunica, também, que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s: 0179/2013; 0307/2013; 0340/2013; 0457/2013; 0490/2013; 0510/2013; 0544/2013; 0606/2013; 0649/2013; 0669/2013; 0670/2013; 0681/2013; 0687/2013; 0695/2013; 0700/2013 e 0701/2013.

Comunica, outrossim, que a comissão de Agricultura e Política Rural apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s: 0367/2012 e 0387/2013.

Ainda comunica que a comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentou parecer favorável

aos Ofícios n.s: 0103/2013 e 0486/2013.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários as Indicações n.s: 0795/2013, de autoria do deputado Darci de Matos; 0796/2013, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 0797/2013, de autoria do deputado Altair Silva, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Fim das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, srs. deputados, tramita nesta Casa, bem como no Congresso Nacional, deputado Silvio Dreveck, v.exa. que é também membro da comissão de Constituição e Justiça, um sonho há muito tempo no meio parlamentar, tanto em nível de Assembleia Legislativa como de Câmara dos Deputados: a intenção daquilo que está previsto no Orçamento seja priorizado, desde que haja arrecadação.

Normalmente no Orçamento está previsto os gastos do ano seguinte, mas usam-se vários artifícios da lei para privilegiar repasses de uma instituição para outra, dentro do que a lei permite, fazendo com que fiquem de fora áreas importantes a serem executadas e transformando os parlamentares num instrumento de mentira para a população.

Até o atual momento, aproximadamente 97% das indicações feitas pelos deputados e senadores no Orçamento do ano passado ainda não foram executadas, com detalhe de que quando o Orçamento é aprovado todo mundo sai anunciando o que se colocou para o ano seguinte.

Ora, se 97% daquilo que estava previsto não foi executado, deputado Sandro Silva, vão classificar-nos como grandes mentirosos. Isso é mais ou menos o que acontece com a BR-470!

É evidente que todas aquelas pessoas que se envolvem anunciando antecipadamente as ações do governo, que não são executadas, passa a ser um grande mentiroso. Então, o encaminhamento o orçamento impositivo é muito importante.

Este ano, por essas pressões sociais que houve nas ruas, ocorreram várias mudanças importantes, como, por exemplo, a questão do voto secreto, mas também é importante tornar público às pessoas como acontece o Orçamento. Porque o vereador, o deputado estadual, o deputado federal e o senador acabam tornando-se grandes mentirosos! As pessoas não acreditam mais em nada que dissemos, afinal.

Há coisas tão importantes quanto fazer uma escola, transformar um

hospital, fazer uma estrada ou outras ações que a população ache necessárias, pois o deputado anuncia no rádio, no jornal e na televisão o que vai ser providenciado e depois acontece. É evidente que ele será transformado em herói quando faz; e num grande mentiroso, quando a obra não executada, como acontece nesta questão do Orçamento Impositivo.

Por isso, quando passar essa emenda à Constituição, que torna obrigatória a indicação feita pelos deputados por ocasião do Orçamento, vai ajudar a recuperar a nossa credibilidade. Mas o que nos cabe? Cabe a cada um, dentro da sua bancada, fazer um movimento, juntamente aos deputados federais, porque a emenda que estava no Senado foi aprovada e voltou para a Câmara dos Deputados para ser analisada. Está na CCJ, e se votar logo, poderá valer para o próximo ano essa questão do Orçamento Impositivo.

A bancada de apoio ao governo teria colocado na emenda que 50% das propostas dos deputados teriam que estar voltadas à Saúde. Isso ajudaria a Presidência da República a recuperar um pouco o conceito ruim que tem por investir pouco na Saúde. Todos nós acompanhamos aqui na Casa o movimento Saúde+10, ou seja, de colocar 10% do Orçamento Geral da União ações voltadas à Saúde, porque hoje o governo federal não passa de 3,8% do seu Orçamento.

Então, essa emenda torna obrigatória essa execução orçamentária, indicada pelos deputados, que os 50%

que deveria estar voltado à área da Saúde, estaria atendendo meramente à Presidência.

A bancada de Oposição, espertamente, apresentou uma proposta separando a obrigatoriedade de dos 50% destinados à Saúde e 50% para outras áreas. Quer dizer, fazendo com que as propostas fossem votadas em momentos separados. Ou seja, que agora fosse votada apenas a obrigatoriedade de no máximo 15% do orçamento, preferencialmente, atendido na hora da sua execução. Isso vai melhorar e muito o conceito dos parlamentares nas suas regiões. Mesmo que passe essa emenda dos 50% para a Saúde, ainda assim será importante.

Por isso, é importante fazermos um movimento junto às bancadas para que esse projeto tenha agilidade no congresso e possa ser votado.

Existem jornalistas que conseguem expressar uma intenção maior do que está escrito. Eu vejo aqui no jornal *A Notícia* a manchete Críticas e Pedidos, referindo-se ao caso daquela mulher que precisava de uma cirurgia de prótese de quadril, uma das mil pessoas que estão na fila para serem chamadas e que não são chamadas por falta de gestão do SUS, que tem dinheiro, mas que faz de uma forma que exclui as pessoas. Aquela senhora escreveu uma carta dizendo: "Senhora presidente, eu, Rozevelde, mulher acorrentada em Joinville por uma cirurgia, queria que a senhora lesse a minha cartinha. Será como um presente que nunca tive em minha vida."

E ela foi operada por um médico ortopedista, de presente!

Tanto essa mulher, como centenas de outras pessoas, acabam sendo atendidas, não por uma questão de direito e cidadania, mas por uma questão de misericórdia, benevolência, favor. Ao mesmo tempo em que essa mulher fez um agradecimento, na verdade, ela fez um pedido por todos os catarinenses no sentido de que seja melhorada a saúde e fez uma severa crítica, dizendo que hoje a saúde funciona mais por misericórdia do que por cidadania.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Esta Presidência reforça que neste momento acontece nesta Casa uma audiência pública com a participação das comissões de Segurança Pública e de Constituição e Justiça. Por isso, encerraremos esta sessão, permitindo que os parlamentares possam participar da mesma.

Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais oradores que queiram fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, solene, para hoje, dia 28 de novembro, às 19h, em São Bento do Sul, em homenagem à empresa Oxford.

Está encerrada a presente sessão.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

#### ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 15 HORAS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Às quinze horas do dia dezenove de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, sob a Presidência do Deputado Narcizo Parisotto, amparada no §1º do art. 12 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Reunião de Instalação da Comissão de Constituição e Justiça, referente à 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Foi registrada a presença e empossados os Senhores Deputados: ALDO SCHNEIDER, ANA PAULA LIMA, JEAN KUHLMANN, JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI, MARCOS VIEIRA, MAURO DE NADAL, NARCIZO PARISOTTO, NEODI SARETTA e SILVIO DREVECK. Dando cumprimento ao Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu inscrição para o cargo de Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Inscritos para os cargos o Deputado Marcos Vieira e o Deputado Silvio Dreveck, respectivamente. Desta forma, iniciado o processo de votação e colhidos os votos, foram eleitos por unanimidade. Após a eleição, o Deputado Marcos Vieira, assumiu a presidência dos trabalhos. Antes de encerrar a reunião o Senhor Presidente convocou para o dia 25 do corrente mês a primeira Reunião Ordinária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe

da Secretaria, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e membros e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2014.

Deputado Marcos Vieira - Presidente  
Deputada Ana Paula Lima  
Deputado Neodi Saretta  
Deputado Aldo Schneider  
Deputado Jean Kuhlmann  
Deputado José Nei Alberton Ascari  
Deputado Narcizo Parisotto  
Deputado Mauro de Nadal  
Deputado Silvio Dreveck

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Às nove horas do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e treze, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Ana Paula Lima, Dirceu Dresch, Maurício Eskudlark que substituiu Ismael dos Santos, Serafim Venzon, Silvio Dreveck, Jean Kuhlmann, Narcizo Parisotto, Darci de Matos substituindo Aldo Schneider.



Abertos os trabalhos, o Presidente colocou em votação a ata da 35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de dezembro de dois mil e treze, e a ata da 36ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de dois mil e treze, ambas foram aprovadas por unanimidade. O **Deputado Dirceu Dresch** relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0052.8/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0408.0/2013 concordando com o voto do relator, favorável à proposição, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0524.2/2013 apresentando requerimento pela realização de diligência, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0416.0/2011 apresentando requerimento pela realização de diligência, que, posto em discussão e votação, foi rejeitado o pedido, procedeu-se a votação do voto do relator, favorável à proposição sem emendas que, posto em discussão e votação, foi rejeitado o pedido por unanimidade, o Presidente colocou em votação o voto-vista do Dep. Serafim Venzon favorável à proposição com emenda Substitutiva Global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; apresentou voto-vista ao Projeto de Lei Complementar nº 0050.6/2013 apresentando parecer favorável à proposição com emenda Modificativa e Supressiva que, posto em discussão, foi cedido pedido de vista em gabinete ao Dep. Serafim Venzon; apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0016.9/2011 concordando com o voto do relator, contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Silvio Dreveck** informou que não tinha matérias para relatar. O **Deputado Narcizo Parisotto** relatou o Projeto de Lei nº 0045.3/2011 apresentando parecer favorável à proposição com emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi cedido pedido de vista ao Dep. Aldo Schneider; o Projeto de Lei nº 0511.8/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0516.2/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0242.6/2013 apresentando parecer favorável à proposição com emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0231.3/2013 apresentando voto favorável ao pensamento ao Projeto de Lei nº 0232.4/2013 e favorável à aprovação da matéria com emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0225.5/2013, favorável à matéria com emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Darci de Matos precisou ausentar-se e foi substituído pelo Deputado Aldo Schneider e o Deputado Maurício Eskudlark foi substituído pelo Deputado Ismael dos Santos. O **Deputado Jean Kuhlmann** relatou o Projeto de Lei nº 0485.1/2013 apresentando requerimento pela realização de diligência externa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0400.2/2013 apresentando requerimento pela realização de diligência externa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0351.0/2013 apresentando requerimento pela realização de diligência externa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar nº 0035.7/2013 apresentando requerimento pela realização de diligência externa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Serafim Venzon** relatou o Projeto de Lei nº 0357.5/2013 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão foi cedido pedido de vista à Dep. Ana Paula Lima; o Projeto de Lei nº 070.4/2013 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Maurício Eskudlark** informou que não tinha matérias para relatar. O **Deputado Mauro de Nadal**

relatou o Projeto de Lei nº 0582.1/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0103.7/2010 apresentando parecer favorável à proposição nos termos da emenda Substitutiva Global em anexo que, posto em discussão foi cedido pedido de vista em mesa à Dep. Ana Paula Lima; o Projeto de Resolução nº 0013.6/2013 apresentando parecer favorável com emenda Modificativa que, posto em discussão foi cedido pedido de vista em gabinete aos Deputados Dirceu Dresch e Serafim Venzon; o Projeto de Resolução nº 0012.5/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0576.3/2013 apresentando parecer favorável com emenda Modificativa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0575.2/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar nº 0049.2/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão foi cedido pedido de vista em gabinete à Dep. Ana Paula Lima; o Projeto de Lei nº 0584.3/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0583.2/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0574.1/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0022.3/2013 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0642.3/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0571.9/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0565.0/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0579.3/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0578.5/2013 apresentando requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0563.9/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0536.6/2013 apresentando parecer favorável à proposição nos termos da emenda Substitutiva Global em anexo que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar nº 0051.7/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão, foi cedido pedido de vista em mesa aos Deputados Ana Paula Lima e Serafim Venzon. O senhor Presidente comunicou que a sessão ficaria em aberto até às 17:00 horas. Às 17:00 horas o senhor Presidente reabriu a sessão e deu a palavra ao **Deputado Jean Kuhlmann** que informou que não tinha matérias para relatar. O **Deputado Aldo Schneider** relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0015.3/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar nº 0039.0/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0585.4/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0204.0/2007 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; o Projeto de Lei nº 0039.5/2011 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0504.9/2011 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em

discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0010.3/2011 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0222.2/2011 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0365.5/2013 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0252.8/2013 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0578.5/2011 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria. A **Deputada Ana Paula Lima** apresentou voto-vista ao Projeto de Lei Complementar nº 0017.5/2013 concordando com o voto do relator, favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; ao Projeto de Lei nº 0103.7/2010 concordando com o voto do relator, favorável à proposição com emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0570.8/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0210.9/2012 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0047.5/2013 apresentando requerimento pela realização de diligência externa que, posto em discussão e votação, foi rejeitado o pedido e posto em discussão e votação o parecer do relator, Dep. Silvio Dreveck, favorável à proposição com emenda Modificativa que foi aprovado por maioria; ao Projeto de Lei Complementar nº 0007.3/2013 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação foi rejeitado, posto em discussão e votação o parecer do relator, Dep. Serafim Venzon, favorável à proposição com emenda Modificativa, que foi aprovado por maioria; apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0582.1/2013 favorável ao voto do relator que foi favorável à proposição que, posto em discussão foi cedido pedido de vista aos Deputados Dirceu Dresch e Silvio Dreveck. O Deputado Maurício Eskudlark passa a substituir o Deputado Silvio Dreveck. O **Deputado Serafim Venzon** apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0050.6/2013 concordando com o voto do relator, favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria. O **Deputado Mauro de Nadal** relatou a Mensagem de Veto nº 01185/2013 apresentando parecer pela admissibilidade da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº 01186/2013 apresentando parecer pela admissibilidade da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0594.5/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0573.0/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0103.7/2010 apresentando parecer favorável à proposição com emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Aldo Schneider** relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0025.5/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar nº 0038.0/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0600.8/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar nº 0025.5/2012 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente comunicou que a sessão ficaria em aberto até às 9:00 horas do dia 18/12/2013. Às

9:00 horas do dia 18 de dezembro de dois mil e treze, o senhor Presidente reabriu a sessão e deu a palavra para o Deputado Silvio Dreveck o qual apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0582.1/2013 favorável ao voto do relator, favorável à proposição que, posto em discussão recebeu apoio dos senhores Deputados presentes e posto em votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Narcizo Parisotto** informou que não tinha projetos para relatar. O **Deputado Aldo Schneider** apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0183.1/2013 concordando com o voto do relator, favorável à proposição, que, posto em discussão foi cedido pedido de vista à Dep. Ana Paula Lima e ao Dep. Jean Kuhlmann; relatou o Projeto de Lei nº 0024.9/2010 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0581.0/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão foi cedido pedido de vista à Dep. Ana Paula Lima. O **Deputado Darci de Matos**, em substituição ao Dep. Ismael dos Santos, informou que não tinha projetos para relatar. O **Deputado Mauro de Nadal** relatou o Projeto de Resolução nº 0013.6/2013 apresentando parecer favorável à emenda Modificativa de folha 20 apresentada pela Mesa que, posto em discussão, foi cedido pedido de vista em mesa ao Dep. Silvio Dreveck, que se manifestou favoravelmente ao parecer do relator, tendo sido posto em votação na sequência e aprovado por unanimidade. A **Deputada Ana Paula Lima** apresentou voto-vista ao Projeto de Lei Complementar nº 0030.2/2013 apresentando parecer favorável à proposição com emenda Modificativa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria. O **Deputado Silvio Dreveck** apresentou voto-vista ao Projeto de Lei Complementar nº 0013.6/2013 favorável ao voto do relator, favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria. O **Deputado Mauro de Nadal** relatou o Projeto de Lei nº 0528.6/2013 apresentando parecer favorável à proposição na forma da emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0183.1/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0051.7/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente comunicou que a sessão ficaria em aberto até à tarde. Reaberta a sessão, o **Deputado Mauro de Nadal** relatou o Projeto de Resolução nº 0013.6/2013 apresentando parecer favorável à emenda Modificativa de folha 20 apresentada pela Mesa e rejeitando a emenda Modificativa apresentada pelo Deputado Marcos Vieira de folha 22 que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria. O **Deputado Silvio Dreveck** relatou o Projeto de Lei nº 0216.4/2012 apresentando parecer favorável à emenda Modificativa de folha 32 que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, em 18 de dezembro de 2013.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.**

Às dez horas do dia doze de dezembro do ano de dois mil e treze, sob a Presidência do Deputado Serafim Venzon, reuniram-se a Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente, com a presença dos Senhores Deputados: Valmir Comin, Carlos Chiodini e Ismael dos Santos. Abertos os trabalhos, o Presidente colocou em votação



a Ata da 8ª reunião que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, Deputado Serafim Venzon, colocou em discussão e votação o ofício de número OF./0073.3/2013, pela diligência, relatado pelo Senhor Deputado Ismael dos Santos. Sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou e reunião da qual, eu, Any Santos, Chefe da Secretaria, digitei a Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, em doze de dezembro de dois mil e treze.

Deputado Serafim Venzon  
Presidente  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.**

Às onze horas do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Gabinete nº 206, do Deputado Antonio Aguiar, sob a Presidência do mesmo, amparado no parágrafo 1º do artigo 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Reunião de Instalação da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, referente à 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Foi registrada a presença e empossados os senhores Deputados: Antônio Aguiar, Luciane Carminatti, Carlos Alberto Chiodini, Sargento Amauri Soares, Silvio Dreveck, Ismael dos Santos e Dado Cherem. Dando cumprimento ao Regimento Interno o senhor Presidente abriu inscrição para o cargo de Presidente e Vice Presidente da Comissão. Foi apresentada a indicação do senhor Deputado Antônio Aguiar, para Presidente, e da senhora Deputada Luciane Carminatti, para Vice-presidente, sendo colhidos os votos e eleitos por unanimidade. Após a eleição assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Deputado Antonio Aguiar, que agradeceu aos senhores Deputados pela condução à Presidência, deixando em aberto a palavra para livre manifestação dos mesmos. Antes de encerrar os trabalhos, o senhor Presidente convocou para o dia 25 de março do corrente ano a primeira reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Ricardo Paixão, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Gabinete Dep. Antonio Aguiar, 19 de fevereiro de 2014.

Deputado Antônio Aguiar - Presidente  
Deputada Luciane Carminatti - Vice Presidente  
Deputado Carlos Chiodini  
Deputado Silvio Dreveck  
Deputado Ismael dos Santos  
Deputado Dado Cherem  
Deputado Sargento Amauri Soares

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA**

Às onze horas do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na Sala das Comissões os Senhores Deputados: Mauro de Nadal, Dirceu Dresch, Silvio Dreveck, Jorge Teixeira e Serafim Venzon para instalação e eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão em epígrafe. Os trabalhos foram abertos pelo Deputado Mauro de Nadal o qual, em obediência ao Regimento Interno, parágrafo 1º, Art. 123, leu as justificativas de ausência dos Deputados Renato Hinnig e Angela Albino. Foram apresentados os nomes dos Deputados Mauro de Nadal - para Presidente - e Silvio Dreveck - para Vice Presidente, aprovados por unanimidade. A posse dos mesmos e dos membros deu-se em seguida à eleição. Fazendo uso da palavra o Senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal, agradeceu a presença dos senhores Deputados e os convocou para a Primeira Reunião Ordinária da

Comissão, no dia onze de março, terça-feira, às onze horas, na Sala das Comissões e encerrou a presente Reunião de Instalação da qual eu, Estela Maris Rossini, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros e posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.

Deputado Mauro de Nadal  
Presidente

Deputado Silvio Dreveck  
Deputado Angela Albino  
Deputado Dirceu Dresch  
Deputado Renato Hinnig  
Deputado Jorge Teixeira  
Deputado Serafim Venzon

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO, REFERENTE À 4ª SESSÃO DA 17ª LEGISLATURA**

Às dezessete horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quatorze, amparado no § 1º do art.123 do Regimento Interno, sob a Presidência do Deputado Reno Caramori, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano: Reno Caramori e Gelson Merísio. Ofício 018/2014 do Deputado Volnei Morastoni, justificando sua ausência, tendo em vista reunião fora desta casa legislativa. A reunião não foi realizada, tendo em vista a falta de quorum. Para constar eu, Claudio Luiz Sebben, Chefe de Secretaria lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário Oficial desta Assembleia.

Sala das Comissões, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quatorze.

Deputado Reno Caramori  
Presidente  
\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO**

**EXTRATO Nº 033/2014**

REFERENTE: Termo de Cooperação Técnica CL nº 004/2014, celebrado em 03/02/2014.

1º PARTÍCIPE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

2º PARTÍCIPE: Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)

OBJETO: Consiste no estabelecimento de cooperação técnica entre a FCEE e a ALESC visando ao acesso do surdo por meio de tradução simultânea, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, às sessões plenárias da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 03/07/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 127 de 30/03/2011; Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Art. 116 e Autorização Administrativa.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2014.

Deputado Romildo Titon- Presidente ALESC

Rosemeri Barbuchski- Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIOS**

**OFÍCIO Nº 005/14**

OFÍCIO Nº 04/2014

Chapecó, 12 de fevereiro de 2014

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapecó, referente ao exercício de 2012 e 2013.

Edgeu Paulo Rotava  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 20/12/14

\*\*\* X X X \*\*\*

## OFÍCIO Nº 006/14

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS  
Ofício nº 3703/14/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, 20 de janeiro de 2014

Excelentíssimo Senhor

**Joares Ponticelli**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, restituo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 042/2013 que "Altera a Lei nº 6.153, de 1982, e a Lei Complementar nº 318, de 2006, e estabelece outras providências", encaminhada por essa Presidência por meio do Ofício GP/DL/0001/2014 para republicação, em virtude de que o referido autógrafo já foi análise pela Procuradoria Geral do Estado e pelas Secretarias de Estado da Fazenda, da Administração e da Segurança Pública, vetado parcialmente e convertido na Lei Complementar nº 623, publicada em 20 de dezembro de 2013, sendo que a mensagem de veto parcial nº 1340 já foi remetida ao 1º Secretário dessa Casa Legislativa, em 10 de janeiro de 2014.

Considerando que a identificação de erros materiais no processamento de emendas aprovadas por esse Parlamento ocorreu após o envio do autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 42/2013 e a publicação da Lei Complementar nº 623/2013, solicita-se que as correções sejam procedidas de acordo com o Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa.

Aproveito a oportunidade para renovar a essa Casa os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Nelson Antônio Serpa**

Secretário de Estado da Fazenda

Lido no Expediente

Sessão de 05/02/14

\*\*\* X X X \*\*\*

## OFÍCIO Nº 007/14

Ofício ABCBLU Nº 003/2013 Blumenau, 14 de outubro de 2013.  
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Bombeiros Comunitários de Blumenau e Região, em Blumenau, referente ao exercício de 2012

Valdeci Dutra  
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 06/02/14

\*\*\* X X X \*\*\*

|                  |
|------------------|
| <b>PORTARIAS</b> |
|------------------|

## PORTARIA Nº 324, de 24 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e dos arts. 18 e 26 da Resolução 009, de 19 de dezembro de 2013.

**DESIGNAR** o servidor **FLORINDO TESTONI FILHO**, matrícula nº 1746, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefia de Seção - Suporte Técnico, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, LEIA MENDES COOK, que se encontra em fruição de licença-prêmio por sessenta dias, a contar de 03 de fevereiro de 2014. (DL - Diretoria Legislativa).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIA Nº 325, de 24 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**LOTAR** no Gabinete do Deputado Volnei Morastoni **SANDRA MARA WAGNITZ**, servidora da Prefeitura Municipal de Itajaí, colocada à disposição na Assembleia Legislativa, através do convênio entre a Prefeitura Municipal de Itajaí e esta ALESC no período de 20 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIA Nº 326, de 24 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

**PUBLICAR** que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Parlamentar Externa/Biométrico**, a contar de 3 de fevereiro de 2014, **tornando sem efeito** a Portaria nº 164, de 4 de fevereiro de 2014.

**Gab. Dep. Adilor Guglielmi**

| Matrícula | Nome do Servidor               | Cidade   |
|-----------|--------------------------------|----------|
| 7461      | ADÃO SÉRGIO DA SILVA           | CRICIÚMA |
| 6639      | ANTENOR FERREIRA D'AVILA       | CRICIÚMA |
| 6641      | BRUNO DAL PONT                 | CRICIÚMA |
| 6644      | GORETE MENDES CORREA BOAROLI   | CRICIÚMA |
| 6757      | NUBIA SIMARA MEDEIROS DA SILVA | CRICIÚMA |
| 7352      | RODRIGO CARDOSO JACQUES        | CRICIÚMA |

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIA Nº 327, de 24 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

**INCLUIR** na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

| Nome servidor                        | Matr | Percentual |       | Vigência  | Processo nº |
|--------------------------------------|------|------------|-------|-----------|-------------|
|                                      |      | Concedido  | Total |           |             |
|                                      |      | Concedido  | Total |           |             |
| Valdemar Machado Neto                | 6579 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0170/2014   |
| Rubio Marciano Ferreira              | 6590 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0224/2014   |
| Ines Viero Locatelli                 | 6645 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0225/2014   |
| Ricardo Brogni                       | 6647 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0226/2014   |
| Tatiana Silveira dos Santos Predebon | 6648 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0227/2014   |
| Deborah Esther Ferreira Braz         | 6683 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0272/2014   |
| Luiz Antonio da Cunha Silveira Filho | 6700 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0303/2014   |
| Rossano Rafaelle Sczip               | 6716 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0326/2014   |

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIA Nº 328, de 24 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

**INCLUIR** na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

| Nome servidor        | Matr | Percentual |       | Vigência  | Processo nº |
|----------------------|------|------------|-------|-----------|-------------|
|                      |      | Concedido  | Total |           |             |
|                      |      | Concedido  | Total |           |             |
| Alcenira Vanderlinde | 6587 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0173/2014   |

|                               |      |    |    |           |           |
|-------------------------------|------|----|----|-----------|-----------|
| Edna Jacinto Silveira de Lima | 6618 | 3% | 3% | 1º/2/2014 | 0206/2014 |
| Raquel Gastaldi Dias          | 6657 | 3% | 3% | 1º/2/2014 | 0231/2014 |
| Ivo Baehr                     | 6635 | 3% | 3% | 1º/2/2014 | 0249/2014 |
| Eduardo Samuel de Souza       | 6702 | 3% | 3% | 1º/2/2014 | 0301/2014 |
| Darwin de Assis Brito         | 6703 | 3% | 3% | 1º/2/2014 | 0302/2014 |
| Janete Ely                    | 6705 | 3% | 3% | 1º/2/2014 | 0321/2014 |
| Domingos de Abreu Miranda     | 6733 | 3% | 3% | 14/2/2014 | 0335/2014 |

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PORTARIA Nº 329, de 24 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

**INCLUIR** na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

| Nome servidor                 | Matr | Percentual |       | Vigência  | Processo nº |
|-------------------------------|------|------------|-------|-----------|-------------|
|                               |      | Concedido  | Total |           |             |
|                               |      | Concedido  | Total |           |             |
| Marcelo Lubi                  | 1910 | 3%         | 36%   | 1º/2/2014 | 0163/2014   |
| Christian dos Reis            | 6594 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0222/2014   |
| Ronaldo Aparicio Alano        | 6667 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0248/2014   |
| Cristina Wilazinski Colle     | 6637 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0250/2014   |
| Silvio Antonio Pasquini Ferro | 6675 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0271/2014   |
| Nadia Maria Souza             | 6682 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0273/2014   |
| Zelia Aparecida Mello         | 6696 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0292/2014   |
| Valquiria Silva Vaz           | 3824 | 3%         | 12%   | 1º/2/2014 | 0349/2014   |

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PORTARIA Nº 330, de 24 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

**INCLUIR** na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

| Nome servidor             | Matr | Percentual |       | Vigência  | Processo nº |
|---------------------------|------|------------|-------|-----------|-------------|
|                           |      | Concedido  | Total |           |             |
|                           |      | Concedido  | Total |           |             |
| Tamara Moura              | 6596 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0212/2014   |
| Anselmo Vinci             | 6627 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0220/2014   |
| Claudiomiro da Silva      | 6593 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0223/2014   |
| Clovis da Costa           | 6638 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0251/2014   |
| Antenor Ferreira D'avila  | 6639 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0252/2014   |
| Katia Sarlet Rezende      | 6691 | 3%         | 3%    | 4/2/2014  | 0285/2014   |
| Senildo Linzmeyer         | 6688 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0286/2014   |
| Patricia Cunha dos Santos | 6725 | 3%         | 3%    | 10/2/2014 | 0336/2014   |

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PORTARIA Nº 331, de 24 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

**INCLUIR** na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

| Nome servidor                | Matr | Percentual |       | Vigência  | Processo nº |
|------------------------------|------|------------|-------|-----------|-------------|
|                              |      | Concedido  | Total |           |             |
|                              |      | Concedido  | Total |           |             |
| Teresinha Bloemer Pickler    | 2094 | 3%         | 30%   | 3/2/2014  | 0164/2014   |
| Luciana Garcia Winck         | 7244 | 3%         | 3%    | 8/9/2013  | 0174/2014   |
| Gorete Mendes Correa Boaroli | 6644 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0256/2014   |
| Mario Carlos Goulart         | 2776 | 3%         | 9%    | 1º/2/2014 | 0260/2014   |
| Roberto Cardoso Struve       | 5645 | 3%         | 6%    | 1º/2/2014 | 0261/2014   |
| Diogenes Luiz Jose           | 6727 | 3%         | 3%    | 10/2/2014 | 0337/2014   |
| Wenceslau Orival da Silva    | 3256 | 3%         | 15%   | 1º/2/2014 | 0338/2014   |

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PORTARIA Nº 332, de 24 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

**INCLUIR** na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

| Nome servidor                  | Matr | Percentual |       | Vigência  | Processo nº |
|--------------------------------|------|------------|-------|-----------|-------------|
|                                |      | Concedido  | Total |           |             |
|                                |      | Concedido  | Total |           |             |
| Lucas Casagrande Silveira      | 6653 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0228/2014   |
| Carmelindo Leonildo Bortoli    | 6654 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0229/2014   |
| Fernando Pereira Silveira      | 6663 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0246/2014   |
| Bernadete Schat dos Santos     | 6680 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0247/2014   |
| Nadia de Bonna Piva            | 6658 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0257/2014   |
| Alexandre Henrique Souza       | 6689 | 3%         | 3%    | 8/9/2013  | 0287/2014   |
| Gessi Edson Lanzarin           | 6699 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0300/2014   |
| Samira Helena Abreu Leutprecht | 6707 | 3%         | 3%    | 2/2/2014  | 0322/2014   |

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PORTARIA Nº 333, de 24 de fevereiro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

**INCLUIR** na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

| Nome servidor                      | Matr | Percentual |       | Vigência  | Processo nº |
|------------------------------------|------|------------|-------|-----------|-------------|
|                                    |      | Concedido  | Total |           |             |
|                                    |      | Concedido  | Total |           |             |
| Suzana Marchezini Bolsoni          | 6611 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0208/2014   |
| Rodrigo Pinzegher Silveira         | 6656 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0230/2014   |
| Elias Brangel de Almeida           | 6642 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0254/2014   |
| Fernando Henrique de Bona Santiago | 6643 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0255/2014   |
| Adílio Ferminio Martins            | 6674 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0270/2014   |
| Mabel Coelho dos Santos Martins    | 6694 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0291/2014   |
| Flávia Cristina Oliveira Santos    | 6697 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0298/2014   |
| Jonaz Gil Barcelos                 | 6712 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0327/2014   |

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 334, de 24 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

**INCLUIR** na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

| Nome servidor                            | Matr | Percentual |       | Vigência  | Processo nº |
|--|------|------------|-------|-----------|-------------|
|  |      | Concedido  | Total |           |             |
|  |      | Concedido  | Total |           |             |
| Ivan Pinto                               | 6619 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0209/2014   |
| Bruno dal Pont                           | 6641 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0253/2014   |
| Lilian de Oliveira dos Santos Bitencourt | 6665 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0258/2014   |
| Andre Hespagnol da Silva                 | 6664 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0259/2014   |
| Vanderlei Martins Viana                  | 6698 | 3%         | 3%    | 1º/2/2014 | 0299/2014   |
| Ildomar Haack                            | 6720 | 3%         | 3%    | 8/2/2014  | 0324/2014   |
| Thiago Martins Bechkert                  | 6721 | 3%         | 3%    | 8/2/2014  | 0325/2014   |
| Sergio Roberto Scheffer                  | 6708 | 3%         | 3%    | 2/2/2014  | 0328/2014   |

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 335, de 25 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 391/2014,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO** à servidora **LUANA RODRIGUES POMPEO DA SILVA**, matrícula nº 7396, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 4 de janeiro de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 336, de 25 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 389/2014,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, II, art. 63, caput e art. 69, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família à servidora **RITA DE CÁSSIA SILVA DA LUZ**, matrícula nº 1303, por 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 4 de fevereiro de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 337, de 25 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 390/2014,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, II, art. 63, caput e art. 69, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **EDUARDO DELVALHAS DOS SANTOS**, matrícula nº 4405, por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de fevereiro de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 338, de 25 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

| Matr | Nome do Servidor                  | Qde dias | Início em | Proc. nº |
|------|-----------------------------------|----------|-----------|----------|
| 1377 | DULCINEA REGIS                    | 90       | 3/2/2014  | 384/2014 |
| 1964 | JANETE MARIA BARTHOLOMEU MONTEIRO | 90       | 4/2/2014  | 385/2014 |
| 1917 | LICIAMARA FARIA LAUS CAMPOS       | 20       | 3/2/2014  | 386/2014 |
| 1598 | SANIA BARRETO                     | 90       | 30/1/2014 | 387/2014 |
| 1588 | ZENAIDE MEYER                     | 45       | 3/2/2014  | 388/2014 |

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 339, de 25 de fevereiro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

| Matr | Nome do Servidor                  | Qde dias | Início em | Proc. nº |
|------|-----------------------------------|----------|-----------|----------|
| 1409 | MARTHA FERNANDEZ GONZAGA CURIAL   | 60       | 28/1/2014 | 375/2014 |
| 687  | MARIA INES CATALANO               | 90       | 31/1/2014 | 376/2014 |
| 622  | MARIA DA GRACA MARQUES            | 60       | 31/1/2014 | 377/2014 |
| 1360 | MARIA NEUZA MARCELINO             | 60       | 3/2/2014  | 378/2014 |
| 1642 | JOAO JOAQUIM OLIVEIRA             | 90       | 3/2/2014  | 379/2014 |
| 1450 | ADEMIR BELONDINO DA SILVA         | 60       | 3/2/2014  | 380/2014 |
| 2044 | ADELIA FERRARI CARDOSO            | 30       | 3/2/2014  | 381/2014 |
| 1455 | DAURA NAVEGANTE MENESES DE AGUIAR | 60       | 1º/2/2014 | 382/2014 |
| 1365 | DORLI FELIPPI                     | 120      | 28/1/2014 | 383/2014 |

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001.4/2014**

Aprova nome para a composição da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina (AGESAN).

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor Sérgio José Grando para, por recondução, ocupar o cargo de Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina (AGESAN).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 25/02/14  
Deputado Sandro Silva  
Deputado Moacir Sopesla

Deputado Reno Caramori  
Deputado Darci de Matos  
Deputado Neodi Saretta  
Deputado Marcos Vieira  
Deputado Altair Guidi

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002.5/2014

Autoriza os representantes do Estado no Conselho de Administração da SC Parcerias - Ambiental S. A. a votarem na proposta de alteração do Estatuto Social, contida no Processo Legislativo - Ofício nº 0157.6/2012.

Art. 1º Os representantes do Estado de Santa Catarina membros do Conselho de Administração da SC Parcerias - Ambiental S. A. ficam autorizados a votar a alteração do Estatuto Social, conforme proposta constante do Ofício nº 0157.6/2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 25/02/14  
Deputado Ismael dos Santos  
Deputado Maurício Eskudlark

\*\*\* X X X \*\*\*

### PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL

#### PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 001.0/2014

Acrescenta as alíneas a e b ao inciso IV do art. 132 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O Art. 132 da Constituição do Estado de Santa Catarina, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Art. 132 .....

IV - .....

**a) O Estado poderá firmar convênios com os Municípios, incumbindo estes de prestar informações e colligir dados, em especial os relacionados com o trânsito de mercadorias ou produtos, com vista a resguardar o efetivo ingresso de tributos estaduais nos quais tenham participação, assim como o Estado deverá informar os dados das operações com cartões de crédito às municipalidades, para fins de fiscalização e recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, como disposto no Art. 199 do Código Tributário Nacional.**

**b) A disponibilização das informações para os municípios ocorrerá mensalmente e de forma continuada, por meio eletrônico, contendo o rol de todas as operações com cartões de crédito e de débito ocorridas em seus respectivos territórios, no período do mês anterior. Deverá a relação explicitar, para cada administradora de cartões, os nomes dos vendedores de mercadorias e/ou de serviços e os valores de suas operações discriminadas."**

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em  
Deputado Jailson Lima  
Deputado Dado Cherem  
Deputado Darci de Matos  
Deputado Dirceu Dresch  
Deputado Kennedy Nunes  
Deputado Sargento Amauri Soares  
Deputado Volnei Morastoni  
Deputado Neodi Saretta  
Deputada Angela Albino  
Deputado Mauro de Nadal  
Deputada Ana Paula Lima  
Deputado Pe. Pedro Baldissera  
Deputada Luciane Carminatti  
Deputado Ciro Roza  
Deputado Edison Andrino  
Deputado

Lido no Expediente  
Sessão de 20/02/14

#### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados apresento o presente Projeto de Emenda Constitucional com escopo de possibilitar que os Municípios Catarinenses, através de convênio firmado com o Estado, possam aumentar suas receitas para fins do devido recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. Ressalta-se e é

importante ressaltar o entendimento já pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ de que o Município competente para realizar a cobrança do ISSQN é o do local da prestação dos serviços em que se deu a ocorrência do fato gerador do imposto. (REsp 1.117.121/SP, Primeira Seção, Min. Eliana Calmon, DJe de 29/10/2009, julgado sob o regime do art. 543-C do CPC).

Entendimento este que tem sido reafirmado em outras decisões:

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. ISSQN. ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO. COMPETÊNCIA PARA A COBRANÇA. LOCAL DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. MATÉRIA DECIDIDA NO RESP 1.117.121/SP, SOB O REGIME DO ART. 543-C, DO CPC. NÃO INCIDÊNCIA SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITOS. INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA QUE NÃO SE VERIFICA. VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA.

1. Caso em que o Tribunal a quo entendeu que a competência para a cobrança do ISSQN é do local da prestação dos serviços e que mesmo sem previsão expressa da incidência de tal imposto sobre administração de cartão de crédito, no período compreendido entre julho de 1992 e janeiro de 1996, o serviço devia ser tributado com base na interpretação extensiva ao item 43 da Lista de Serviços do Decreto-Lei 406/68, que dispunha sobre incidência de ISSQN sobre "administração de bens e negócios de terceiros e de consórcios".

2. A violação do art. 535 do CPC não se configura quando o Tribunal de origem, embora sucintamente, pronuncia-se de forma clara e motivada sobre a questão posta nos autos.

3. Esta Corte Superior de Justiça pacificou o entendimento de que o Município competente para realizar a cobrança do ISSQN é o do local da prestação dos serviços em que se deu a ocorrência do fato gerador do imposto. (REsp 1.117.121/SP, Primeira Seção, Min. Eliana Calmon, DJe de 29/10/2009, julgado sob o regime do art. 543-C do CPC).

4. A jurisprudência desta Corte, por ocasião do julgamento do REsp 1.111.234/PR, da relatoria da Min. Eliana Calmon, julgado pela sistemática do art. 543-C do CPC, firmou entendimento de que é taxativa a Lista de Serviços anexa ao DL n. 406/68, para efeito de incidência de ISSQN, admitindo-se, aos já existentes apresentados com outra nomenclatura, o emprego da interpretação extensiva para serviços congêneres. Nesse contexto, o deslinde da presente controvérsia reside em saber, mediante interpretação do citado item da lista anexa, se a administração de serviços de cartão de crédito possui identidade com "administração de bens e negócios de terceiros e de consórcios", a fim de fazer incidir ISSQN. 5. A doutrina especializada entende que a expressão "administração de cartão de crédito" designa a atividade que tem por cerne assegurar ou garantir crédito, dentro de limites previamente definidos, às pessoas que se associam às empresas do gênero, para aquisição de mercadorias ou serviços, mediante a simples apresentação de um cartão próprio, aos fornecedores desses bens, que a ela sejam filiados (RONCAGLIA, Marcelo Marques. Tributação no Sistema de Cartões de Crédito. São Paulo: Quartier Latin, 2004, p. 132). 6. Com efeito, consistindo a atividade desempenhada pela administradora de cartão de crédito em assumir perante o comerciante ou prestador de serviço o compromisso de honrar o pagamento dos produtos ou serviços adquiridos por seu cliente, bem como em garantir crédito aos seus associados, mediante remuneração, não há que se falar em interpretação extensiva para enquadrá-la no conceito de administração de bens ou negócios de terceiros, afastando-se, assim, a incidência do ISSQN. Precedente: REsp 439.432/RJ, Rel. Ministro João Otávio de Noronha, Segunda Turma, DJ 18/8/2006. 7. Recurso especial provido. Dito isto, destaca-se que o direito que cada ente municipal de exigir o ISS sobre os valores dos serviços prestados na cobrança das contas de terceiros sediados em seu território (local da prestação) é matéria há muito já pacificada pelo Superior Tribunal de Justiça, desde o tempo da vigência do Decreto-Lei nº 406/68, não sendo demasia destacar que a Lei Complementar nº 116/03 reafirmou a posição daquela Alta Corte especialmente do que prescreve os artigos 3º e 4º que informam ser o ISS devido no local do estabelecimento do prestador (administradora), o qual, para os fins da legislação de regência, não precisa ser legalizado, que é exatamente o que ocorre com as empresas de cartões e com as de arrendamento mercantil, que realizam praticamente todas as suas operações fora dos locais de suas sedes oficiais.

A partir da publicação e vigência da presente proposição, cada município poderá firmar convênio com a Fazenda para encaminhar, em especial os relacionados com o trânsito de mercadorias ou produtos, com vistas a resguardar o efetivo ingresso de tributos estaduais nos quais tenham participação, assim como o Estado deverá informar os dados das operações com cartões de crédito às municipalidades, para fins de fiscalização e recolhimento do ISS, conforme dispõe o art. 199 do Código Tributário Nacional.

Por sua vez o Estado do Rio Grande do Sul em observância e sintonia ao referido entendimento pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça e a citada legislação em vigor, mediante a aprovação da PEC 210/2011 incorporou ao texto da sua Carta Estadual a possibilidade dos Municípios, de igual forma, mediante convênio firmado com o Estado, aumentar suas receitas para fins recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Como bem ponderou a justificativa da referida proposição:

É de domínio público que, para tentar fugir do pagamento de alíquotas maiores (5%), as administradoras de cartões, com suas estruturas operacionais invariavelmente localizadas em São Paulo/SP, registram sedes virtuais (Exemplificando, Barueri/SP), apenas mantendo salas alugadas para justificar o endereço para a prestação do serviço em causa em outros municípios, onde nada pagam de ISS (o imposto é recolhido simbolicamente no eden sonogatório). **O expediente é condenável** porque tal simulação **objetiva a sonegação** e tecnicamente **ofende** o sistema jurídico, uma vez que afronta o **princípio da territorialidade das leis**, que não permite que **norma local (estadual ou municipal) alcance fato gerador ocorrido fora dos limites geográficos do sujeito ativo. (destacou-se)**

Portanto a presente proposição além de **possibilitar** que os **municípios catarinenses** possam **incrementar** suas **receitas** ainda tem por escopo **evitar sonegação** do tributo devido aos entes municipais catarinenses, motivo pelo que aguardo dos meus nobres Pares pela sua rápida tramitação e aprovação.

ANGELA ALBINO

Deputada Estadual PCdoB

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETOS DE LEI

### PROJETO DE LEI Nº 022.7/2014

**"Denomina Rodovia Prefeito Ivo Luiz Bazzo a SC467, trecho: Entroncamento Acesso a Jaborá - Ouro e Acesso a Jaborá, trecho: Entroncamento SC467 - Jaborá."**

Art. 1º Fica denominada Rodovia Prefeito Luiz Bazzo a Rodovia SC467, trecho: Entroncamento Acesso a Jaborá - Ouro e Acesso a Jaborá, trecho: Entroncamento SC467 - Jaborá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em  
Deputado Romildo Titon  
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 20/02/14

\*\*\* X X X \*\*\*

### PROJETO DE LEI Nº 031.8/2014

Declara de utilidade pública o INSTITUTO CONSCIÊNCIA ATIVA, do município de Biguaçu - SC.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o INSTITUTO CONSCIÊNCIA ATIVA, com sede no Município de Biguaçu - SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da Legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Dado Cherem

Lido no Expediente

Sessão de 20/02/14

### JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO CONSCIÊNCIA ATIVA é uma entidade, sem fins lucrativos, fundada na cidade de Biguaçu - SC.

A referida associação, desde a sua fundação tem grande preocupação com a inclusão social de dependentes químicos na sociedade.

Ainda, preocupa-se em abrigar moradores de rua, proporcionando saúde, e assistencialismo, além de recuperar e resgatar a auto estima dos dependentes, por meio de cursos profissionalizantes.

O presente Projeto de Lei, além de assegurar os benefícios previstos na legislação, é também um reconhecimento ao empenho, aplicação, dedicação e ao amor que o Instituto dedica aos mais necessitados.

Deputado Dado Cherem

\*\*\* X X X \*\*\*

### PROJETO DE LEI Nº 032.9/2014

Autoriza a criação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e de Violência (CIPAV), nas escolas da rede pública de ensino de Santa Catarina.

Art. 1º Ficam os estabelecimentos de ensino do Estado de Santa Catarina autorizados a criarem as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e de Violência (CIPAV).

Art. 2º São atribuições das CIPAV:

I - identificar os riscos na área da escola e elaborar mapa de riscos com a participação do maior número de pais, professores e alunos, com assessoria de técnico, médico e ou engenheiro do trabalho, quando houver;

II - elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e de saúde na escola;

III - participar da implementação e do controle da quantidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos diversos locais da escola;

IV - realizar, periodicamente, verificação nos ambientes e condições de estudo visando a identificação de situação que venham a trazer riscos para a saúde e segurança dos alunos e professores;

V - realizar a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;

VI - Divulgar aos integrantes das CIPAV informações relativas à segurança, saúde e violência nas escolas e comunidade, despertando desta forma o interesse destes sobre os riscos que estão submetidos;

VII - participar das discussões promovidas pelo diretor, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processos relacionados à segurança, saúde e violência dos alunos e funcionários da escola;

VIII - requerer a direção à paralisação dos setores, onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos alunos e funcionários;

IX - participar junto com os integrantes das COPAV, da análise das causas das doenças, acidentes e violências e propor medidas de solução dos problemas identificados;

X - requisitar a direção das escolas e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos alunos e funcionários;

XI - requisitar às escolas a cópia dos protocolos de notificação emitidos; e

XII - participar anualmente de Campanhas de Prevenção da AIDS.

Parágrafo único - Cabe à direção do estabelecimento escolar proporcionar aos membros da COPAV os meios necessários ao desempenho de suas atribuições, garantindo tempo suficiente para a realização das tarefas constantes no plano de trabalho.

Art. 3º Da Composição:

I - serão membros da CIPAV: 1 (um) representante da direção da escola, 2 (dois) professores ou funcionários da escola, 3 (três) pais.

Parágrafo único - Os representantes dos professores ou funcionários, alunos e pais serão eleitos pelos seus respectivos segmentos.

II - A CIPAV funcionará em sistema de colegiado, elegendo entre os seus membros 1 (um) coordenador e 1 (um) secretário.

Art. 4º Do Processo Eleitoral de escolha dos membros da CIPAV:

I - compete à direção convocar assembleia na escola para eleição da Comissão Eleitoral composta de 3 (três) membros representando cada um segmento de professores ou funcionários, alunos e pais, que coordenará o processo de escolha dos membros da CIPAV;

II - publicação e divulgação de edital, em locais de fácil acesso e visualização, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da eleição;



III - inscrição e eleição individual, sendo que o período mínimo para inscrição será de 15 (quinze) dias;

IV - liberdade de inscrição para todos os alunos e pais de alunos da escola, independente de idade e locais de trabalho, com fornecimento de comprovante;

V - garantia de escola para todos os inscritos até a eleição;

VI - realização da eleição no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término do mandato da CIPAV, quando houver;

VII - realização de eleição em dia normal de funcionamento da escola, ou a combinar pela direção geral, respeitando os horários de turnos e em horário que possibilite a participação da maioria dos alunos e pais de alunos;

VIII - voto secreto;

IX - apuração dos votos, em horário normal de funcionamento da escola, com acompanhamento de representantes da escola, dos alunos e pais de alunos, em número a ser definido pela comissão eleitoral;

X - facultar a eleição por meios eletrônicos, quando houver;

XI - guarda, pela direção geral, de todos os documentos relativos à eleição, por um período mínimo de cinco dias;

XII - as denúncias sobre o processo eleitoral deverão ser protocolizadas na direção da escola, que deverá remeter as secretarias, até trinta dias após a data da posse dos novos membros da CIPAV;

XIII - em caso de anulação a direção convocará nova eleição no prazo de cinco dias, a contar da data de ciência, garantida as inscrições anteriores;

XIV - quando a anulação se der antes da posse dos membros da CIPAV, ficará assegurada a prorrogação do mandato anterior, quando houver, até a complementação do processo eleitoral;

XV - assumirão a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados;

XVI - em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de estudo na escola; e

XVII - os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

Art. 5º O Mandato da CIPAV será de 2 (dois) anos, podendo seus membros serem reeleitos uma única vez.

Art. 6º Do Funcionamento:

I - a CIPAV terá reuniões ordinárias mensais, de acordo com o calendário preestabelecido;

II - as reuniões ordinárias da CIPAV serão realizadas durante o expediente normal das escolas ou em horário a definir pela comissão, e em local apropriado.

III - as reuniões da CIPAV terão atas assinadas pelos presentes com encaminhamento de cópias para todos os membros;

IV - as atas ficarão na direção da escola à disposição de toda fiscalização e uma cópia deverá ser encaminhada às secretarias;

V - reuniões extraordinárias deverão ser realizadas quando:

a) houver denúncia de situação de risco grave e iminente que determine aplicações de medidas corretivas de emergência;

b) ocorrer acidentes, vítimas de violência ou doença grave ou fatal.

c) houver solicitação expressa de uma das representações.

VI - as decisões da CIPAV serão preferencialmente por consenso. Não havendo consenso, e frustradas as tentativas de negociação direta ou com mediação, será instalado processo de votação, registrando-se a ocorrência na ata da reunião;

VII - das decisões da COPAV caberá pedido de reconsideração, mediante requerimento justificado;

VIII - o pedido de reconsideração será apresentado a CIPAV até a próxima reunião ordinária, quando será analisado, devendo o Presidente e Vice-Presidente efetivar os encaminhamentos necessários.

IX - o membro titular perderá o mandato, sendo substituído por suplente, quando faltar a mais quatro reuniões ordinárias sem justificativas.

X - a vacância definitiva do cargo, ocorrida durante o mandato, será suprida por suplente, obedecida à ordem de colocação decrescente registrada na ata de eleição, devendo a CIPAV comunicar a direção escolar e as secretarias as alterações e justificar os motivos;

XI - no caso de afastamento definitivo do Coordenador, os membros titulares indicação o seu substituto entre os integrantes do colegiado.

Art. 7º A Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, através das Gerências de Educação (GERDs), implementarão política de formação aos membros das COPAV em todo o Estado.

Art. 8º As escolas terão prazo de 120 dias após aprovado o projeto para implementar as CIPAV.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente  
Sessão de 20/02/14

#### JUSTIFICATIVA

O avanço da violência, o descontrole sobre as mais diversas situações violentas e o caráter aleatório das mesmas nos expõe como vítimas e agentes de sua prevenção.

De acordo com os números do Ministério da Saúde de 202, as causas externas correspondem no país a mais de 60% da mortalidade entre 5 e 19 anos de idade. Destas, 39,4% são agressões, 24,7% acidentes de transporte, afogamentos ficam com a responsabilidade de 11,7% e os suicídios 3,3%, as queimaduras 1% e os envenenamentos 0,2% entre outros de menos incidência.

Destá forma, justifica-se a necessidade de ações integradas e preventivas no sentido de controle sobre as mais diversas formas de violência, bem como, o desenvolvimento de programas relacionados a ações de saúde preventiva a serem inseridos nas escolas e comunidade.

O presente projeto de lei, que propõe a implantação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e de Violência (CIPAV), visa a preservação da saúde e promoção de maior segurança no ambiente escolar. A proposta é baseada na obrigatoriedade da implantação das Comissões Internas de Prevenção de Acidente e Violência (CIPAV) nos estabelecimentos públicos da rede de ensino catarinense.

As CIPAV deverão trabalhar preventivamente evitando danos à saúde e à segurança dos estudantes, de forma eficaz, auxiliando as escolas a cumprirem sua missão de educar e contribuir com o desenvolvimento físico, mental e de valores para formação de cidadãos.

As CIPAV deverão mapear áreas de risco, propor melhorias nas instalações físicas que devem ser adequadas e seguras, tornando o ambiente de estudo prazeroso, livre de drogas, violência e reduzido índice de acidentes. Os esclarecimentos a respeito dos hábitos alimentares devem ser estimulados, para que a alimentação seja adequada a um desenvolvimento harmonioso e integral.

Ana Paula Lima

Deputada Estadual - PT

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 033.0/2014

Destina recursos para promoção institucional ao combate ao uso de crack e outros elementos toxicológicos que causam dependência.

Art. 1º Será destinado, no mínimo, 10% (dez por cento) do total dos recursos orçamentários previstos para despesas com publicidade nas Leis Orçamentárias Anuais do Estado de Santa Catarina à promoção de campanhas para combater o uso de crack e outros elementos toxicológicos que causem dependência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente  
Sessão de 20/02/14

#### JUSTIFICATIVA

O Estado de Santa Catarina precisa investir sistematicamente em campanhas de prevenção e de alerta ao drama e as consequências causadas aos cidadãos, suas famílias, a sociedade e a segurança pública relativas ao crack e a outras drogas.

É inegável o drama vivido pela sociedade catarinense e brasileira pelo avanço sistemático das drogas e, em especial, sobre a juventude.

A prevenção e a informação são armas poderosas no enfrentamento deste grave problema social.

Ou seja, o crack é de fato a Pedra da Morte e assim deve ser denominada. Este projeto tem o intuito de alertar a sociedade para esse mal que aflige milhares de famílias e que tem levado à morte milhares de catarinenses.

Pelo exposto, acreditamos que este projeto receba a acolhida dos nobres parlamentares.

Estado e proporcionar às comunidades e aos conselheiros momentos de formação e cobrança de ações efetivas de enfrentamento à violência em Santa Catarina.

Ana Paula Lima

Deputada Estadual - PT

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 034.0/2014

Institui a obrigatoriedade diária de divulgação de fotos de crianças desaparecidas nos noticiários de TV e Jornais sediados em Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade diária de divulgação de fotos de crianças desaparecidas nos noticiários de TV e Jornais sediados em Santa Catarina.

§ 1º Na imagem deverá constar nome da criança e o Disque Denúncia 100.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente  
Sessão de 20/02/14

#### JUSTIFICATIVA

No Brasil não existem dados oficiais que determinem a quantidade de crianças e adolescentes desaparecidos anualmente, contudo, dos casos registrados, um percentual de 10 a 15% permanecem sem solução por um longo período de tempo, e, às vezes, jamais são resolvidos,

Visando dar visibilidade a esta problemática a Secretaria Especial de Direitos Humanos, desde 2002, constituiu uma rede nacional de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos, com objetivo de criar e articular serviços especializados de atendimento ao público e coordenar um esforço coletivo e de âmbito nacional para busca e localização dos desaparecidos.

Hoje temos cadastrados no site da ReDesap 1.247 casos de crianças e adolescentes desaparecidos no país. Desde sua criação já foram solucionados 725 casos, sendo que se constatou que uma das causas mais comuns de desaparecimento é a fuga do lar por conflito familiar.

Nesta luta, os meios de comunicação podem exercer um papel decisivo na localização de crianças desaparecidas. Temos que possibilitar que esses meios além dos interesses econômicos também exerçam sua função de responsabilidade social. Não custa nada, diariamente, as redes de TV e os jornais sediados em SC apresentarem fotos de crianças desaparecidas e possibilitar a sociedade a percepção de que estamos atentos a este tipo de crime hediondo.

Através, deste projeto, estaremos dando uma grande contribuição a sociedade na solução de dramas familiares que destróiam lares e vidas.

Ana Paula Lima  
Deputada Estadual - PT

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 035.1/2014

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de 2ª via (segunda via) de documentos roubados, quando expedidos por órgãos públicos do estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica o Estado de Santa Catarina responsável pela liberação da cobrança da taxa de 2ª via, referente a documentação emitidos por órgãos públicos estaduais, quando envolverem quaisquer tipos de roubo ou furto.

Art. 2º O direito de isenção ocorrerá mediante a preservação de ocorrência policial (B.O).

Art. 3º Cópia desta lei deverá ser afixada nas dependências das delegacias policiais, nas dependências dos DETRANS e CIRETRANS do Estado, assim como nos locais de expedição da carteira de identidade.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente  
Sessão de 20/02/14

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa segue o exemplo dado pelo Estado do Rio de Janeiro que isenta o seu cidadão de pagar a 2ª via dos documentos públicos emitidos pelo Estado, consoante determina a Lei Estadual nº 3051/98.

Ademais, trata-se de matéria extremamente justa em razão do elevado número de ocorrências policiais que aflige nossa sociedade.

Entendemos que o cidadão não pode ser lesado duplamente, na hora que é furtado e depois no momento que tem que pagar ao Estado, para obter a 2ª via dos seus documentos.

O Estado já falhou no momento do furto e não é direito que o mesmo Estado cobre por um ato, que também é de sua responsabilidade.

Assim, solicitamos o acolhimento deste projeto de lei.  
Ana Paula Lima  
Deputada Estadual - PT

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 036.2/2014

Dispõe sobre a obrigação para a utilização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS na veiculação de Propaganda, na realização de eventos oficiais dá outras providências.

Art. 1º. Fica obrigado o uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nas mensagens de publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas educativas e informativas e de outros conteúdos da administração direta e indireta do Governo do Estado, veiculadas em

televisão ou em sites mantidos pelo Poder Público, com a finalidade de torná-las acessíveis às pessoas com deficiência auditiva.

Art. 2º. Os eventos oficiais do Estado de Santa Catarina e da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina deverão contar com a presença de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras-Língua Portuguesa), que realizará a tradução simultânea e consecutiva de todos os pronunciamentos durante o evento.

Art. 3º. Considera-se evento oficial do Estado de Santa Catarina todo aquele aberto ao público em geral, com a participação do Governador do Estado ou Secretário de Estado, e, da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, todo aquele aberto ao público em geral, com a participação de, no mínimo, 01 (um) de seus Deputados Estaduais.

Art. 4º. O Poder Público e empresas concessionárias de serviços públicos garantirão o treinamento e/ou aproveitamento de servidores de seus quadros que possuam habilitação e qualificação em LIBRAS para o atendimento em suas repartições ou instalações, mediante requerimento prévio do interessado.

Parágrafo único: Considera-se portador de surdez ou deficiência auditiva, para fins de aplicação deste artigo, o disposto no Art. 2o. e parágrafo único do Decreto Federal n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 5º. Para os efeitos desta lei, fica entendida como Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS a conceituação pertinente disposta na Lei nº 7.831, de 13 de dezembro de 2002.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta lei em 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões

**CARLOS CHIODINI**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

Lido no Expediente  
Sessão de 25/02/14

#### JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal do Brasil, no inciso II do seu artigo 23, estabelece que é competência comum da União, Estados e Municípios, "cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência", podendo, concorrentemente, legislar sobre a proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência (art. 24, XIV).

Além disso, prevê como objetivos da assistência social, a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária (art. 203). Ao proteger a criança, adolescente e o jovem, no inciso II do § 1º do art. 227, obriga o Estado à criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.

Isto posto Língua Brasileira de Sinais - Libras foi reconhecida pela Lei Federal. 10436/02 como a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. Esta lei garantiu o apoio ao uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil, por parte do Poder Público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos.

No Brasil, são quase 10 milhões de surdos e pessoas com deficiência auditiva.

Do total, cerca de 800 mil tem até 17 anos, segundo o Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o que torna inegável a necessidade de garantir a integração desse contingente à vida comunitária e ao exercício da cidadania, possibilitando-lhes compreensão do conteúdo da publicidade (vídeos) informativa e institucional do Poder Público, bem como dos eventos oficiais.

Santa Catarina pode, a exemplo de outros Estados, garantir dignidade aos catarinenses surdos ou pessoas com deficiência auditiva, tornando obrigatória - e não mais apenas uma questão de consciência da organização do evento - a presença de tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras-Língua Portuguesa), de todos os pronunciamentos. Assim também o é em relação à publicidade na TV aberta ou na forma de vídeos hospedados em sites oficiais, de campanhas educacionais, preventivas ou institucionais do Executivo e Legislativo catarinense, razão pela qual submeto aos ilustres pares, a relevância do presente projeto de lei.

\*\*\* X X X \*\*\*